



**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 123/2018 – HSPM**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6210.2018/0001711-0**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 258/2018**

**ÓRGÃO GESTOR: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

**DETENTORA: E TAMUSSINO & CIA LTDA**

**CNPJ: 33.100.082/0001-03**

**OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (FILTRO DE VEIA CAVA) PARA ATENDER AS UNIDADES REQUISITANTES DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL(HSPM).**

**VIGÊNCIA: 19/07/2019 A 19/07/2020\***

**ITEM 01 - FILTRO DE VEIA CAVA**

**VALOR UNITÁRIO : R\$ 3.700,00**

**MARCA: COOK**

**FABRICANTE : COOK INCORPORATED**

**EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO : CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE**

**REGISTRO NO M.S: 1021299121**

**PROCEDÊNCIA : ESTADOS UNIDOS**

**CÓDIGO HSPM: 301165**

**CONSUMO ANUAL ESTIMADO: 12 PEÇAS**

**VALOR ANUAL TOTAL ESTIMADO: R\$ 44.400,00**

**DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME PUBLICAÇÃO NO DOC/SP DE 08/08/2018  
– PÁG.77**

**\*RATIFICAÇÃO CONFORME PUBLICAÇÃO NO DOC/SP DE 25/07/2019 –  
PAG. 458**



**ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2018-HSPM**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2018-HSPM  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6210.2018/0001711-0  
PREGÃO ELETRÔNICO 258/2018 - HSPM**

Aos <sup>19</sup> dias do mês de <sup>julho</sup> ..... do ano de 2019, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela seu Superintendente, **DR. LUIZ CARLOS ZAMARCO**, RG 897.862-5 SSP/SP, CPF 760.895.848-00 e, de outro, a empresa **E TAMUSSINO & CIA LTDA**, CNPJ 33.100.082/0002-86, com sede na Av Paes De Barros 492/504, Mooca, São Paulo-SP, CEP: 03.114-000, Telefone:(11) 2696-0766, e-mail [etlsp@tamussino.com.br](mailto:etlsp@tamussino.com.br); [brunna.santos@tamussino.com.br](mailto:brunna.santos@tamussino.com.br), neste ato representada pelo **SR. SAMUEL PASQUETTI DA SILVA**, RG: 52.573.720-3, CPF: 001.244.130-99, Gerente Nacional de Logística/Qualidade, adiante designado **DETENTORA**, nos termos da Lei Municipal nº. 13.278 de 07 de janeiro de 2002, o Decreto Municipal nº. 44.279, de 24 de dezembro de 2003 e Decreto nº 46.662 de 24 de Novembro de 2005, Decreto Municipal nº 49.511, de 20 de maio de 2008, Decreto 56.144, de 01 de junho de 2.016, Portaria 126/2016 SMG e as Leis Federais nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002 e nº. 8 666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 23 de dezembro de 2006, e com a autorização contida no processo 6210.2018/0001711-0 - HSPM, firmar o presente instrumento com base no art. 15, II, da Lei Federal nº. 8666/93 e no art. 11 da Lei nº. 10.520/02, objetivando registrar o (os) preço (os) do (s) material (s) para fornecimento, através da Ata de Registro de Preços nº 123/2018-HSPM, fazendo parte integrante deste, e conforme as condições adiante enumeradas.

**CLÁUSULA I**

1.1 Fica prorrogado a vigência da Ata de Registro de Preços 123/2018, por mais um período de 12 (doze) meses, de 01/08/19 a 01/08/2020.

**CLÁUSULA II**

2.1 – O preço registrado, permanece inalterado conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT. MENSAL ESTIMADA	QUANT. ANUAL	UNID.	OBJETO	Valor Unitário
01	01	12	PC	FILTRO VEIA CAVA	R\$ 3.700,00

Marca: Cook  
Fabricante: Cook Incorporated  
Procedência: Estados Unidos  
Registro: 10212990121

2.1 O preço a ser pago a ser pago pelo fornecimento realizado será aquele registrado neste instrumento, independentemente da data de entrega do objeto.

2.2 O preço registrado compreenderá todos os custos necessários a execução do objeto desta Ata de Registro de Preços, incluindo frete até o local de entrega.

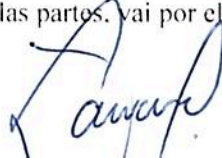
## ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2018-HSPM

## CLÁUSULA III

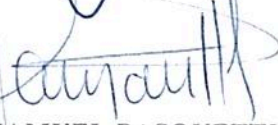
3.1 – Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

3.2 - Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.



- DR. LUIZ CARLOS ZAMARCO -  
Hospital do Servidor Público Municipal  
Superintendente




SR. SAMUEL PASQUETTI DA SILVA  
E Tamussino e Cia Ltda  
Gerente Nacional de Logística/Qualidade

## Testemunhas:



Sra. Flávia Ivana Pallinger  
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80



Sr. Odair Bezerra  
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12